



**PORTARIA N.º 669/2020**

**Retoma a avaliação de estágio probatório  
de servidor municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **retoma** a avaliação do Estágio Probatório a contar de 25 de junho de 2020, da servidora **Venice da Silva Alban**, Fiscal Sanitário, padrão 12-A, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1823, por retornar às atribuições do cargo de provimento efetivo, reiniciando a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2020 a 08-07-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-06-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)